b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *Diário da República*, onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
d) Identificação de documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.
8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor na área profissional de Anestesiologia;
b) Documento comprovativo da posse da categoria de Assistente Graduado de Anestesiologia há pelo menos três anos ou documento comprovativo de consultor através de reconhecimento da obtenção da suficiência curricular, ao abrigo e nos termos do n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06/03, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 04/06.
c) Sete exemplares do *curriculum vitae.*

8.1 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º.8 implica a não admissão ao concurso.
9 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.
10 — O método de selecção a utilizar é uma prova pública que consiste na discussão do *curriculum vitae,* nos termos dos n.os 58 a 61 da Secção VI da Portaria n.º 177/97, de 11 de Maio
11 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no Placard do Serviço de Pessoal deste Hospital e enviadas aos candidatos através de ofício.
12 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.
13 — O júri constituído por médicos com a especialidade de Anestesiologia terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Luís Portela — Chefe de Serviço de Anestesiologia do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco gentil, EPE
1.º Vogal Efectivo — Dr.º Manuel Romão Alves Chedas Fernandes — Chefe de Serviço de Anestesiologia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental EPE — Hospital de S. Francisco Xavier
2.º Vogal Efectivo — Dr.ª Maria de Fátima Paco Monteiro Augusto — Chefe de Serviço de Anestesiologia do Centro Hospitalar de Setúbal — Hospital de S. Bernardo
3.º Vogal Efectivo — Dr.ª Ana Maria Marques Santos Miranda Ferreira — Chefe de Serviço de Anestesiologia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental EPE — Hospital de S. Francisco Xavier
4.º Vogal Efectivo — Dr.ª Beatriz Craveiro Lopes — Chefe de Serviço de Anestesiologia do Hospital Garcia de Orta, EPE
1.º Vogal Suplente — Dr. João Moreira Martins Silva — Chefe de Serviço de Anestesiologia do Hospital Garcia de Orta, EPE
2.º Vogal Suplente Dr. António José Pais Miranda — Chefe de Serviço de Anestesiologia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental EPE — Hospital de S. Francisco Xavier

O 1.º Vogal Efectivo substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

21 de Julho de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

202080228

Aviso (extracto) n.º 13177/2009

Nos termos do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21/12, faz-se pública a lista de classificação final do Concurso Geral de Acesso para provimento de um lugar de Técnico Principal da carreira de Técnico Diagnóstico e Terapêutica, Área de Terapeuta Ocupacional, aberto por aviso n.º 29465/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 15 de Dezembro, devidamente homologada pelo Conselho de Administração em 14/07/09.

Luís Manuel de Moura Ferreira Silva — 17,80 Valores
Lucrécia Maria da Silva Lourenço — 14,65 Valores

Nos termos do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21/12, o candidato dispõe de 10 dias úteis após a publicação da presente lista, para se assim o entender, interpor recurso para o membro do Governo competente, devendo ser entregue no Serviço de Pessoal do Hospital do Litoral Alentejano.

21 de Julho de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

202081451

Aviso (extracto) n.º 13178/2009

1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e, nos termos do artigo 15.º, 23.º e 30.º, do Decreto-Lei 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. de 22/06/2009, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para preenchimento de uma vaga de Assistente de Cardiologia da Carreira Médica Hospitalar do Mapa de Pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 613/2008, de 11/07/2008.
2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento das mesmas.
3 — Regime de trabalho — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.
4 — Os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só no Hospital, mas também noutras instituições com as quais o estabelecimento venha a ter acordo ou protocolo de colaboração, nos termos do n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei 73/90, de 6 de Março.
5 — Requisitos de admissão a concurso:
5.1 — Gerais

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir a robustez física e o perfil físico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2— São requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente de Cardiologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 73/90, de 06/03
b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação das candidaturas:
6.1 — Prazo — O prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido, ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Litoral Alentejano, Monte do Gilbardinho -7540 — 230 Santiago do Cacém ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.
Aquando da entrega pessoal da candidatura os candidatos devem ser portadores da fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.
6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerimento (nome, naturalidade, número e data do bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;
b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *Diário da República,* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
d) Identificação de documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.